



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Rocha
Acácio

ATA N.º 394

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o executivo Arcozelense, constituído pelos senhores António José Pereira Fiuza da Rocha, Presidente e os Vogais senhores Acácio João Lopes Fernandes e José Manuel Lima Monteiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Presentes dois requerimentos do Centro Educativo e do Jardim de Infância, ambos desta freguesia de Arcozelo, a solicitar um pedido de apoio financeiro para aquisição das prendas de Natal a oferecer às crianças daqueles estabelecimentos de ensino.-----
2. Apreciação e deliberação sobre o requerimento apresentado pela senhora Rosalina Cerqueira Gomes Rodrigues Lopes, a solicitar a concessão de uma parcela de terreno no Cemitério Paroquial, para constituição de sepultura perpétua.-----
3. Apreciação e deliberação da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo sobre as medidas a tomar acerca de intervenções que, particulares ou empresas, poderão vir a realizar no novo troço da Rua da Fonte da Branca Diz, entre a Central de Betuminoso e a Rua do Ribeiro.-----
4. Análise dos extratos bancários até à data de 13 de novembro de 2018.-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

1. Analisados os requerimentos apresentados pelo Centro Educativo e Jardim de Infância de Arcozelo foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 5,00 (cinco) euros por criança para participação na aquisição das prendas de Natal.-----
2. Analisado o requerimento, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----
 - a) Concessionar a sepultura n.º 0002/33, no Cemitério Paroquial desta Freguesia, pelo valor de 636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos).-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Handwritten signature

- b) Proceder à emissão do respetivo alvará em nome de Rosalina Cerqueira Gomes Rodrigues Lopes.-----
3. Analisada a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----
- a) Mandatar o Presidente da Junta para embargar toda e qualquer intervenção, levada a efeito por particulares ou empresas, no caminho público denominado de Rua da Fonte da Branca Diz, desde que não se encontre devidamente autorizada pela Junta de Freguesia.-----
- b) No seguimento da alínea anterior, autorizar o Presidente da Junta a interpor as necessárias providências cautelares e que o mesmo emita, para esse efeito, procuração à advogada Dra. Paula Marinho.-----
- c) Estas medidas surgem após ter chegado ao conhecimento desta Junta de Freguesia que a Câmara Municipal de Ponte de Lima está a exigir a pavimentação parcial do referido arruamento para emitir licenças de utilização às unidades industriais construídas nesse Pólo Industrial. Esta Junta de Freguesia entende que a solução passa pela pavimentação total do arruamento, construção de passeios, instalação de água, saneamento básico e eletrificação ao longo de toda a via.-----
4. Analisados todos os extratos bancários, até ao dia 13 de novembro de 2018, verificamos que os mesmos estão em conformidade com os movimentos refletidos na contabilidade da autarquia.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE

António Trizca



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

O SECRETÁRIO

Acácio João Fernandes

O TESOUREIRO

João Manuel Almeida

Acácio
João Fernandes